



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 41 de 09/07/2019

Ementa: dispõe sobre a inclusão de Fabrício de Vargas Arigony Braga na Comissão de Ensino em Medicina Veterinária, alterando a Portaria CRMV/RS nº 08/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

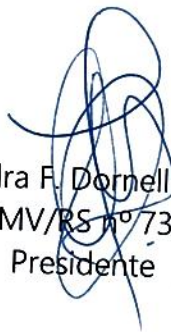
Art. 1º - Inclui na Comissão de Ensino em Medicina Veterinária deste CRMV/RS, criada pela Portaria CRMV/RS 08/2019, que é composta por todos os coordenadores de cursos de Medicina Veterinária no estado do Rio Grande do Sul, o Coordenador dos Cursos de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Pelotas, Méd Vet. Fabrício de Vargas Arigony Braga, CRMV/RS 7234.

Art. 2º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de julho de 2019.


Méd. Vet. Lisandra F. Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente


Méd. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral